

MATRÍCULA Nº 11337

09 de junho de 1986

11337

IMÓVEL: Um terreno, situado no lugar Passo Manso, nesta cidade, na margem direita do Rio Itajaí-Açú, contendo a área de oitenta e sete mil e sete metros quadrados (87.007m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, confrontando pela frente com o lado par da Estrada Geral - hoje denominada Rua Dr. Blumenau, nos fundos com terras de Ricardo Hostert e Otto Loes, no lado direito com terras de Ervino Pasold - hoje de Egon Pasold, no lado esquerdo com terras de Ricardo Hostert - hoje de Ricardo Bruz, distando pelo lado direito 1.000m do Grupo Escolar Tachetini.-

PROPRIETÁRIOS: WILLY MUELLER, aposentado e sua mulher APOLONIA MUELLER do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei Nº 6.515/77, com Ced. Id. Nos. 3/R-690 568 e 3/R-1.844.222, residentes e domiciliados na cidade de Indaial-SC

TÍTULO AQUISITIVO: Reg. Ant. Nº 13.227, fls. 143, livro 3-E.-

INCRA: 803 081 027 910-4. Área total 8,7. Módulo Fiscal 12,0. Nº de módulos 0,72.-

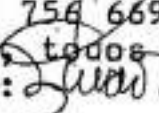
O Oficial: *[Assinatura]*

LIVRO Nº 1 - REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO DE INDAIAL - SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
ORIGINAL *[Assinatura]*

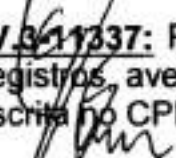
CNM: 105387.2.0011337-92

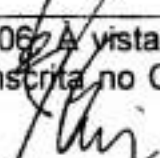
R-1-11337 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 24.02.86, no L<sup>o</sup> 160, fls. 149, do 2º Tabelionato de Blumenau, de Therezinha Pedrosa de Nobrega, WILLY MUELLER e sua mulher APOLONIA MUELLER, acima qualificados, venderam por Cr\$ 60.000.000 o imóvel objeto desta matrícula a ERICH WEIGMANN, brasileiro, mecânico autônomo, casado com Agatha Weigmann, pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei Nº 6.515/77, CPF Nº 114.456.969-91, residente e domiciliado nesta cidade.- Dou fe.- Indaial, 09 de junho de 1986.- O Oficial: *[Assinatura]* D. 399,02

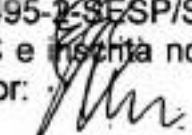
R-2-11337 - Pela escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23 de dezembro de 1986, no livro 93 fls. 7v a 8, do escrivão Lio Ogê Gaya, de Luis Alves, neste Estado, ERICH WEIGMANN e sua mulher AGATHA WEIGMANN, já qualificados, venderam a metade ideal, pelo valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), para APOLONIA MUELLER, viúva, do lar, portadora do CIC nº 654 758 609-04 e da Ced.Id. 3/R 1.844.22, residente neste Município, e a outra metade ideal, também pelo valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), para os oito seguintes compradores: LAURO MUELLER, mecânico, C.I. 126.807 e sua mulher TERESA MUELLER, do lar, C.I. 1.663.106, inscritos no CPF nº 252 001 199-87, residentes em Florianópolis; JOSÉ FRANCISCO PRIM, representante, C.I. nº 1/R 1318239 e sua mulher LAURITA PRIM, do lar, C.I. 1/R 1318340, inscritos no CPF nº 167 527 009-34, residentes no Estado do Paraná; HEITOR TREIS, comerciante, C.I. 3/R 283 495 e sua mulher DEONISIA TREIS, do lar, C.I. 3/R 338.634, inscritos no CPF nº 181 654 869-34; GILBERTO HERKENHOFF, mecânico e sua mulher ELZIRA HERKENHOFF, do lar, portadores das Ced.Id. 3/R 337 027 e 3/R 1.842.179, respectivamente, e do CPF 222 870 869-00, todos casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; WILSON BARG, operário, C.I. 3/R 1.047.662 e sua mulher LEONIDA MUELLER BARG, do lar, C.I. 3/R 1.631 504, inscritos no CPF nº 290 846 959-68, residentes em Indaial.

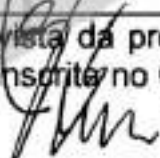
casados pelo regime da "comunhão" digo pelo regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o Art. 258 do Código Civil Brasileiro, casados anteriormente a Vigência da Lei 6.515/77; VALERIDO MUELLER, - operário, C.I. 3/R 280 197 e sua mulher IVONE MUELLER, do lar, C.I. 3/R 1118740, inscritos no CPF 162 195 469-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77; VALDELINO MUELLER, mecânico, C.I. 3/R 885 717 e sua mulher EVANILDE MUELLER, do lar, C.I. 889488, inscritos no CPF nº 380 656 659-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial se acha registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, no livro 3 sob nº 1.510; e NATÁLIA VOGEL, viúva, industrial, portadora da C.I. 3/R 1.487.636 e do CIC nº 453 756 669-87, os últimos sete residentes e domiciliados neste Município, todos brasileiros. Dou fe. Indaial, 08 de abril de 1988. O Oficial: 

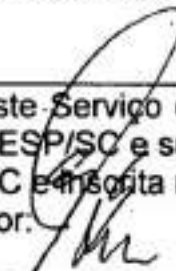
CNM: 105387.2.0011337-92

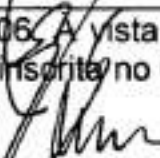
**AV.3-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. A vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que TERESA MUELLER é portadora da C.I. sob nº 1.663.106-4-SSP/SC e inscrita no CPF nº 003.619.159-00. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador: 

**AV.4-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. A vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que LAURITA PRIM é inscrita no CPF nº 025.474.279-31. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador: 

**AV.5-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. A vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que HEITOR TREIS é portador da C.I. sob nº 283.495-2-SESP/SC e sua mulher DEONISIA TREIS é portadora da C.I. sob nº 388.634-4-SESP/SC e inscrita no CPF nº 867.338.429-04. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador: 

**AV.6-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. A vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que ELZIRA HERKENHOFF é inscrita no CPF nº 685.289.069-49. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador: 

**AV.7-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. A vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que WILSON BARG é portador da C.I. sob nº 1.047.662-8-SESP/SC e sua mulher LEONIDA MULLER BARG é portadora da C.I. sob nº 3/R 1.631.504-SSI/SC e inscrita no CPF nº 489.602.339-00. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador: 

**AV.8-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. A vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que IVONE MUELLER é inscrita no CPF nº 520.299.649-72. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador: 

**AV.9-11337:** Protocolo nº 65897, de 31/03/2006. A vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que VALDELINO MUELLER casou-se pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 1510, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC, com EVANILDE LOOS, tendo ela passado a assinar-se: "EVANILDE MUELLER". Indaial, 11 de abril

Continua na ficha 2

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11337**

de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador:

fls. 2

**11337**

CNM: 105387.2.0011337-92

**AV.10-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. À vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que EVANILDE MULLER é portadora da C.I. sob nº 889.488-4-SESP/SC e inscrita no CPF nº 861.561.879-87. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador:

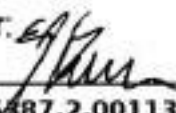
**AV.11-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. À vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que NATÁLIA VOGEL é portadora da C.I. sob nº 1.487.636-SESP/SC e inscrita no CPF nº 453.756.669-87. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador:

**AV.12-11337:** Protocolo nº 65898, de 31/03/2006. À vista do requerimento e certidão da Prefeitura Municipal de Indaial, ora arquivados neste Serviço de Registros, averba-se que os atuais confrontantes do imóvel da presente matrícula são: **FRENTE** numa linha curva no lado par da Rua Dr. Blumenau, nos **FUNDOS** com terras de Leopoldo Loes (Transc. nº 18.359 livro 3-H), no **LADO DIREITO** em quatro linhas, a primeira, da frente em direção aos fundos com terras de Beatriz Vogel e Graziela Vogel (Matric. nº 18.540), a segunda, a terceira e a quarta, todas com terras de Cezar Augusto Simões Negrão (Matric. nº 18.539), e no **LADO ESQUERDO** em duas (02) linhas, a primeira, partindo da frente em direção aos fundos com terras de Heinz Prust (Matric. nº 23.669) e com terras de Accos Administradora de Bens Ltda (matric. nº 23.671) e a segunda, com terras Accos Administradora de Bens Ltda (matric. nº 23.671)." Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador:

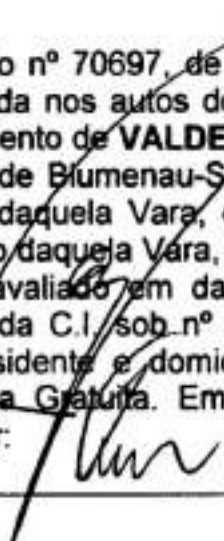
**AV.13-11337:** Protocolo nº 65899, de 31/03/2006. À vista de requerimento do proprietário, planta assinada, memorial descritivo, ART e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registros, e com fundamento no art. 213, II, da Lei 6.015/73, com a redação que lhe foi dada pelo art. 59 da Lei nº 10.931/2004, fica retificada a área do imóvel da presente matrícula, para a seguinte: " Um terreno Rural, situado no lado par da Rua Dr. Blumenau, Bairro Encano, nesta cidade e Comarca de Indaial, contendo a área de **105.780,02m² (cento e cinco mil, setecentos e oitenta metros e dois centímetros quadrados)**, sem benfeitorias, confrontando pela **FRENTE**, numa linha curva, em 129,25 metros no lado par da Rua Dr. Blumenau, nos **FUNDOS** em 124,82 metros com terras de Leopoldo Loes (Transc. nº 18.359 livro 3-H), no **LADO DIREITO** em quatro linhas, a primeira linha, da frente em direção aos fundos em 72,30 metros com terras de Beatriz Vogel e Graziela Vogel (Matric. nº 18.540), a segunda linha em 99,59 metros, a terceira linha em 436,50 metros e a quarta linha em 276,01, todas com terras de Cezar Augusto Simões Negrão (Matric. nº 18.539), e no **LADO ESQUERDO** em duas (02) linhas, a primeira linha, partindo da frente em direção aos fundos em 405,02 metros, sendo 180,00 metros com terras de Heinz Prust (Matric. nº 23.669) e 225,02 metros com terras de Accos Administradora de Bens Ltda (matric. nº 23.671) e a segunda linha, em 533,50 metros com terras Accos Administradora de Bens Ltda (matric. nº 23.671); distando da primeira linha do lado direito 30,00 metros da casa nº 9.740 da Rua Dr. Blumenau, de propriedade de Beatriz Vogel e Graziela Vogel. Terreno este cortado por um córrego". Foi apresentado o CCIR 2003/2004/2005 e a certidão negativa de débitos de imóvel rural. Indaial, 11 de abril de 2006. Emol. R\$ 50,70. O Registrador:

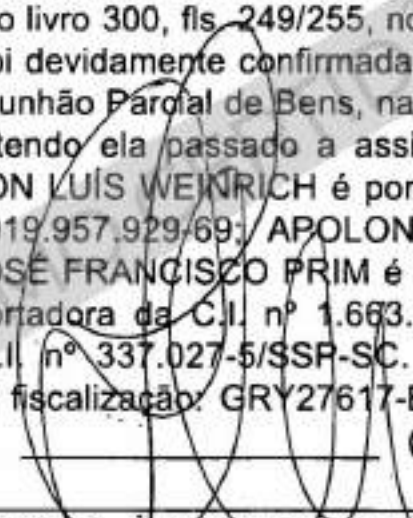
**AV.14-11337:** Protocolo nº 65899, de 31/03/2006. O imóvel da presente matrícula, fica gravado com uma Faixa de Preservação Permanente, com 30,00 metros de largura, paralela ao longo

Continua no verso

das margens do referido córrego. Indaial, 11 de abril de 2006. O Registrador: 

CNM: 105387.2.0011337-92

**R.15-11337:** Protocolo nº 70697, de 21/08/2007. Pela Carta de Adjudicação datada de 13 de julho de 2007 expedida nos autos do Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa dos bens deixados pelo falecimento de **VALDELINO MULLER**, autos nº 008.05.015401-7, da 2.ª Vara da Família da Comarca de Blumenau-SC, devidamente assinado pelo Dr. Roberto Ramos Alvim, MM. Juiz de Direito daquela Vara, cuja sentença foi proferida em data de 28/09/2006, pelo mesmo Juiz de Direito daquela Vara, coube a **parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel** da presente matrícula, avaliado em data de 22/12/2005 por R\$ 25.000,00, à herdeira **JOICE MULLER**, portadora da C.I. sob nº 4.027.796, inscrita no CPF nº 030.921.739-37, brasileira, solteira, operária, residente e domiciliada na Rua Bernardo Reiter, nº 2101, na cidade de Blumenau-SC. Justiça Gratuita. Emitida DOI. Indaial, 13 de Setembro de 2007. Emol. R\$ 104,06. O Registrador: 

**AV.16-11.337:** Protocolo nº 151.215, de 02/02/2023. À vista de requerimento e prova arquivada neste Serviço de Registros, e conforme o artigo 688, § 1º do Código de Normas de Santa Catarina, alterado pelo Provimento 21/2016 CGJ/SC, e à vista de informação contida na Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Apolonia Müller, lavrada em 11 de novembro de 2022, no livro 300, fls. 249/255, no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja autenticidade foi devidamente confirmada, averba-se que JOICE MÜLLER casou-se pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JACKSON LUÍS WEINRICH, tendo ela passado a assinar-se: "JOICE MÜLLER WEINRICH"; averba-se que JACKSON LUÍS WEINRICH é portador da C.I. nº 3.566.599/SSP-SC e inscrito no CPF nº 019.957.929-69; APOLONIA MÜLLER é portadora da C.I. nº 3/R 1.844.222/SSI-SC; JOSÉ FRANCISCO PRIM é inscrito no CPF nº 167.257.009-34; TERESA MUELLER é portadora da C.I. nº 1.663.106/SSP-SC; e GILBERTO HERKENHOFF é portador da C.I. nº 337.027-5/SSP-SC. Indaial, 13 de fevereiro de 2023. Emol. R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GRY27617-BA4N. Valor do selo: R\$ 3,39. A Registradora Substituta:  (Bel. Fernanda Westphal).

**AV.17-11.337:** Protocolo nº 151.214, de 02/02/2023. À vista de requerimento e prova arquivada neste Serviço de Registros, conforme o artigo 688, § 2º do Código de Normas de Santa Catarina, alterado pelo Provimento 21/2016 CGJ/SC, e conforme Certidão de Perímetro Urbano nº 4847-22-IND-CPU, datada de 01/11/2022, expedida pela Prefeitura de Municipal de Indaial, e OFÍCIO/INCRA/SR(10)G/Nº459/13, expedido pelo INCRA, averba-se o **cancelamento do INCRA**, eis que o imóvel se encontra no Perímetro Urbano, conforme Lei Municipal 1242/1982 e reafirmada pela Lei Complementar Municipal nº 202 de 05 de dezembro de 2017. Apresentou a CND do imóvel rural, NIRF nº 4.352.528-8; em atendimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, n. 3, letra "b" da Lei 6.015/73 e art. 674, I, "c" do Código de Normas da E. CGJ/SC, averba-se que o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no Setor de Tributos do Município de Indaial/SC, com a **Inscrição Imobiliária sob nº 01.16.005.1219**; e averba-se que o

continua da página

**MATRICULA Nº 11.337 - Livro 2 - Registro Geral**

09 de junho de 1986

fls. 03

imóvel da presente matrícula, possui inscrição no **CAR**, conforme nº **SC-4207502-AD30.51DC.8FC3.44CB.BEE9.8AFC15FA8.21C1**. Indaial, 13 de fevereiro de 2023. Emol. R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GRY27618-OHCW. Valor do selo: R\$ 3,39. A Registradora Substituta: \_\_\_\_\_ (Bel. Fernanda Westphal).

**R.18-11.337:** Protocolo nº 151.213, de 02/02/2023. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de APOLONIA MÜLLER, que era portadora da C.I. nº 3/R 1.844.222/SSP-SC e inscrita no CPF nº 654.758.609-04, brasileira, nascida em 27/12/1922, filha de Nicolau Weege e Anna Weege, aposentada, viúva, a qual não vivia em união estável, residente e domiciliada na Rua Dr. Blumenau, nº 9494, Bairro Encano Baixo, nesta cidade de Indaial/SC, lavrada em 11 de novembro de 2022, no livro 300, fls. 249/255, no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, cuja autenticidade foi devidamente confirmada, coube da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula, avaliada pelo valor de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, aos herdeiros: **LAURITA PRIM**, portadora da C.I. nº 1.318.340/SESPDC-SC e inscrita no CPF nº 025.474.279-31, brasileira, nascida em 02/09/1947, filha de Willy Mueller e Apolonia Mueller, aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **JOSÉ FRANCISCO PRIM**, portador da C.I. nº 1.318.239/SSP-SC e inscrito no CPF nº 167.257.009-34, brasileiro, nascido em 05/11/1945, filho de Lindolfo Clemente Prim e Monica Gesse Prim, aposentado, residentes e domiciliados na Travessa Iracema das Chagas Pires, nº 38, Bairro Campeche, na cidade de Florianópolis/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula; **LAURO MUELLER**, portador da C.I. nº 126.807/SSP-SC e inscrito no CPF nº 252.001.199-87, brasileiro, nascido em 23/03/1949, filho de Willy Mueller e Apolonia Mueller, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **TERESA MUELLER**, portadora da C.I. nº 1.663.106/SESP-SC e inscrita no CPF nº 003.619.159-00, brasileira, nascida em 07/11/1947, filha de Antonio de Souza e Emma de Souza, aposentado, residentes e domiciliados na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 2388, Bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula; **VALFRIDO MUELLER**, portador da C.I. nº 280.197/SSP-SC e inscrito no CPF nº 162.195.469-20, brasileiro, nascido em 17/02/1951, filho de Willy Mueller e Apolonia Mueller, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **IVONE MUELLER**, portadora da C.I. nº 1.118.740/SSP-SC e inscrita no CPF nº 520.299.649-72, brasileira, nascida em 13/01/1953, filha de Germano Jose Vogel e Clara Vogel, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Dr. Blumenau, nº 9552, Bairro Encano, nesta cidade de Indaial/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula; **ELZIRA HERKENHOFF**, portadora da C.I. nº 1.842.179/SESPDC-SC e inscrita no CPF nº 685.289.069-49, brasileira, nascida em 01/07/1952, filha de Willy

continua no verso

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 11.337**

Mueller e Apolonia Mueller, aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **GILBERTO HERKENHOFF**, portador da C.I. nº 337.027-5/SESP-SC e inscrito no CPF nº 222.870.869-00, brasileiro, nascido em 29/10/1953, filho de Leo Herkenhoff e Elsa Herkenhoff, aposentado, residentes e domiciliados na Rua Teresa Cristina, nº 58, Bairro Velha, na cidade de Blumenau/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula; **NATALIA VOGEL**, portadora da C.I. nº 1.487.636/SSP-SC e inscrita no CPF nº 453.756.669-87, brasileira, nascida em 03/12/1953, filha de Willy Müller e Apolonia Müller, aposentada, viúva, a qual declarou não viver em união estável, residente e domiciliada na Rua Dr. Blumenau, nº 9534, Bairro Encano, nesta cidade de Indaial/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula; **DEONISIA TREIS**, portadora da C.I. nº 388.634/SSP-SC e inscrita no CPF nº 867.338.429-04, brasileira, nascida em 22/04/1955, filha de Willy Müller e Apolonia Müller, aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **HEITOR TREIS**, portador da C.I. nº 283.495/SSP-SC e inscrito no CPF nº 181.654.869-34, brasileiro, nascido em 04/02/1952, filho de Herbert Treis e Anna Treis, aposentado, residentes e domiciliados na Rua Dr. Blumenau, nº 9570, Bairro Encano, nesta cidade de Indaial/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula; **LEONIDA MÜLLER BARG**, portadora da C.I. nº 1.631.504/SSP-SC e inscrita no CPF nº 489.602.339-00, brasileira, nascida em 29/07/1956, filha de Willy Müller e Apolonia Müller, aposentada, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com **WILSON BARG**, portador da C.I. nº 1.047.662-8/SSP-SC e inscrito no CPF nº 290.846.959-68, brasileiro, nascido em 12/06/1957, filho de Alfons Barg e Carmen Barg, aposentado, o qual a assiste neste ato, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Machado, nº 51, Bairro Gravatá, na cidade de Penha/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula; e **JOICE MÜLLER WEINRICH**, portadora da C.I. nº 4.027.796/SSP-SC e inscrita no CPF nº 030.921.739-37, brasileira, nascida em 07/10/1981, filha de Valdelino Müller e Evanilde Müller, costureira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **JACKSON LUÍS WEINRICH**, portador da C.I. nº 3.566.599/SSP-SC e inscrito no CPF nº 019.957.929-68, brasileiro, nascido em 02/12/1978, filho de Harry Weinrich e Irene Weinrich, analista contábil, o qual a assiste neste ato, residentes e domiciliados na Rua Erich Meyer, nº 2853, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC, somente a parte ideal correspondente a 6,25% da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula. Consta da escritura que as negativas fiscais e o comprovante de recolhimento dos impostos incidentes sobre o ato foram apresentados ao Tabelionato para a lavratura do título. Emitida DOI. Indaial, 13 de fevereiro de 2023. Emol. R\$ 1.937,00. Selo de fiscalização: GRY27619-339U. Valor do selo: R\$ 3,39. O Oficial: **FERNANDA WESTPHAL** (Bel. Eduardo Arruda Schroeder).

FERNANDA WESTPHAL  
Registradora Substituta do Registro  
do Imóvel do Cartório de Indaial

continua na ficha 04

**AV.19-11.337:** Protocolo nº 151.213, de 02/02/2023. À vista de equívoco cometido neste Ofício, averba-se que coube aos herdeiros LAURITA PRIM, LAURO MUELLER, VALFRIDO MUELLER, ELZIRA HERKENHOFF, NATALIA VOGEL, DEONISIA TREIS, LEONIDA MÜLLER BARG, e JOICE MÜLLER WEINRICH, somente uma parte ideal correspondente a 6,25% do imóvel da presente matrícula para cada um, e não como constou no R.18-11.337. Indaial, 23 de fevereiro de 2023. Emol. NIHIL. Selo de fiscalização: GOE38159-IRJY. Selo: Isento. A Registradora Substituta:  
(Bel. Fernanda Westphal).

**AV.20-11.337:** Protocolo nº 163.668, de 19/09/2024. Em cumprimento a decisão extraída dos autos nº 0042000-19.2004.5.12.0033 da Vara do Trabalho de Indaial-SC, datado de 17 de Setembro de 2024, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, recebido via Malote Digital em 18/09/2024, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal correspondente à 6,25% do imóvel da presente matrícula de propriedade de Leonida Müller Barg. Indaial, 23 de setembro de 2024. Emol. R\$ 0,00 (Diferido). ISS: R\$ 0,00 (Diferido). Selo de fiscalização: HFO09527-NQC0. Selo: Normal. Valor do FRJ: R\$ 0,00 (Diferido). A Registradora Substituta:  
(Bel. Fernanda Westphal).

**AV.21-11.337:** Protocolo nº 166.437, de 31/01/2025. Pelo Ofício, datado de 29 de Janeiro de 2025, devidamente assinado pelo Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, MMº Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaial-SC, extraído dos autos nº ATOrd 0042000-19.2004.5.12.0033, movido pela reclamante TEREZINHA KNOTH e outros (16), contra a reclamada LEONIDA MÜLLER BARG e outros (2), averba-se que foi **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula, valor da dívida: R\$ 229.808,02 atualizado até 31/05/2023. Indaial, 05 de fevereiro de 2025. Emol. Isento - Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: GTF24693-NOOZ. Selo: Isento. V. FRJ: Isento. ISS: Isento. A Registradora Substituta:  
(Bel. Fernanda Westphal)